

ESCOLA SÃO JOSÉ

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30min. (nove horas e trinta minutos), Avenida 17 de Novembro nº 94 - Centro – Cruzeiro do Sul – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/CESJ/2022, de 02 de maio de 2022, publicado no D.O.E. nº 13.277 de 04 de maio de 2022), estando presentes os membros: **Josiane Negreiros de Souza Moura, James Mendonça Oliveira e Márcia Rejane Enes Ribeiro**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2022** – *regime de preço unitário e critério de menor preço por item*, objetivando a *aquisição de material de expediente, didático/pedagógico, processamento de dados, limpeza e higienização, elétrico, mobiliário em geral e equipamentos diversos*, para atender a necessidade da Escola **São José**, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: D. FERREIRA FILHO – EIRELI, F. L. RODRIGUES, J. E. S. DANTAS – EIRELI, M. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇO – EIRELI, L. A. V. DA CUHA – EIRELI, MADSON DE ALMEIDA SOUZA LTDA – ME, M. D. SOARES LTDA e A. M. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. As empresas D. FERREIRA FILHO – EIRELI, F. L. RODRIGUES, J. E. S. DANTAS – EIRELI, M. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇO – EIRELI, L. A. V. DA CUHA – EIRELI, encaminharam apenas os envelopes, sem representantes para o momento da abertura dos mesmos. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, sendo as empresas: F. L. RODRIGUES vencedora dos itens de *material de expediente, didático/pedagógico e processamento de dados* com o valor de R\$ 11.046,30 (onze mil e quarenta e seis reais e trinta centavos), A. M. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora dos itens de *material de limpeza e higienização, elétrico* com o valor de R\$ 9.584,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) e J. E. S. DANTAS – EIRELI vencedora dos itens de *processamento de dados* com o valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil

e quatrocentos e setenta reais), para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **James Mendonça Oliveira** na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Assinaturas dos Membros da Comissão presentes:
